



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO**

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO
DE 2005**

A reunião foi conduzida pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, com participação de representantes dos seguintes órgãos: MME; ANEEL; ONS; EPE; CCEE, conforme lista de presença constante do anexo II.

I. Abertura:

O Sr. Ministro procedeu a leitura da pauta, solicitando de imediato que o ONS desse início à sua apresentação enfocando a questão do Plano de Operação para setembro de 2005 e as condições de atendimento do SIN.

II. Item 1 da pauta – Apresentação do ONS : Avaliação das Condições do Atendimento Eletroenergético do Sistema Interligado Nacional

Nas avaliações elaboradas pelo ONS foram abordados os cenários de evolução das condições hidrológicas, o PMO de setembro, a visão prospectiva para os meses de outubro e novembro/2005 bem como a análise determinística para o biênio 2005/2006.

Com relação aos cenários hidrológicos, constatou-se que as ENAs verificadas, nos meses de junho à agosto, no subsistema Sudeste ficaram em torno da média histórica enquanto que no Norte e no Nordeste ficaram abaixo. No subsistema Sul, no mês de junho foi consideravelmente superior a média histórica enquanto que nos meses de julho e agosto, ficaram abaixo da média.

Tratando-se do início da estação chuvosa nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, há previsão de atraso, devendo iniciar na 2ª quinzena de outubro.

Com relação ao PMO do mês de setembro, são esperados armazenamentos superiores aos das CARs vigentes, mesmo considerando ENAs com valores no limite inferior.

Na análise prospectiva para os meses de outubro à novembro/2005, observa-se que não há restrições no atendimento energético ao SIN em 2005, mesmo considerando o cenário de aflúncias no limite inferior da previsão.

Para o biênio 2005/2006, foram avaliadas as probabilidades dos armazenamentos se situarem abaixo das CARs no final do período seco de 2005 e úmido e seco de 2006. As probabilidades ficaram dentro de valores aceitáveis.

O Sr. Ministro solicitou ao Operador Nacional informações acerca do enchimento do reservatório de Barra Grande, tendo sido informado que a cota mínima é de 627 metros, sendo que na data de hoje (30/08) o enchimento já alcança 585 metros. Não haverá qualquer grau de comprometimento no atendimento energético à região Sul no período de enchimento deste reservatório.

Outra questão abordada pelos membros do Comitê ao ONS, foi com respeito à geração térmica para recomposição de lastro na região Nordeste, nos termos da Resolução ANEEL nº 40, de 28 de janeiro de 2004, e Despacho ANEEL nº 1.090, de 23 de dezembro de 2004.

Segundo o ONS, a PETROBRAS, a partir de 23/07/2005, vem atendendo satisfatoriamente a decisão do CMSE tomada na reunião de 21/06/2005, de disponibilizar uma geração térmica de 1.100 MW médios destinada ao atendimento da recomposição de lastro no Nordeste (iniciada em 05/07/05) e do despacho por inflexibilidade na região Sudeste/Centro Oeste (iniciada em 23/07/05).

Determinação: O ONS e a CCEE deverão apresentar em cada reunião deste Comitê, um balanço da geração térmica da PETROBRAS destinada para a recomposição do lastro no Nordeste por inflexibilidade no Sudeste/Centro Oeste (valores realizados e a realizar).

III. Item 2 da pauta – Apresentação do ONS :Planejamento Anual da Operação Energética – Ano 2005

O Operador Nacional apresentou aos demais membros do Comitê, o Planejamento Anual da Operação Energética, estudo este que engloba o período 2006/2009, cujas conclusões e recomendações acham-se inseridos na apresentação constante do Anexo III desta Ata.

IV. Item 3 da pauta – Apresentação do MME/SEE : Implantação do Horário de Verão 2005/2006

A Secretaria de Energia Elétrica do MME fez uma apresentação acerca da implantação do horário de verão para 2005/2006, ressaltando a importância desse expediente, já praticado ao longo de vários anos, para o SIN.

Foram destacados os benefícios, para o SIN, da medida nos anos anteriores e para este ano, bem como foi proposto repetir a aplicação nas mesmas unidades da Federação (Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal).

O histórico, as justificativas e os resultados esperados com a adoção do horário de verão constam da Nota Técnica ONS NT – 105/2005 elaborada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico.

Os membros do CMSE se manifestaram favoravelmente à medida e às datas de início e término do horário de verão, tendo o Sr. Ministro determinado que fossem adotadas as providências internas no âmbito do MME para o encaminhamento da proposta de Decreto ao Presidente da República.

A publicação para os meios de comunicação deverá ser feita pelo MME oportunamente.

V. Assuntos Gerais:

Próxima reunião ordinária do CMSE ocorrerá no dia 20 de setembro de 2005, no MME.
